



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO

PAUTA DE REUNIÃO 18.06.2025

CCJR

PLO nº 54/2025	Poder Executivo	Altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 2.227, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências.
PLO nº 55/2025	Poder Executivo	Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.247, de 2009, que institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, e revoga a Lei Municipal nº 2.418, de 2013.
PLO nº 62/2025	Poder Executivo	Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 5 de junho de 2023, para fins de adequação à legislação federal e às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

CFOFFC

PLO nº 54/2025	Poder Executivo	Altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 2.227, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências.
PLO nº 62/2025	Poder Executivo	Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 5 de junho de 2023, para fins de adequação à legislação federal e às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

COPIH

PLO nº 62/2025	Poder Executivo	Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 5 de junho de 2023, para fins de adequação à legislação federal e às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.
-------------------	-----------------	---

CSAS

PLO nº 54/2025	Poder Executivo	Altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 2.227, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências.
-------------------	-----------------	---



ATA CONJUNTA Nº. 11/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador Pedro Henrique dos Santos; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle - Relator: Vereador Alcides Francisco do Nascimento; Membros: Vereadores Ailton Serafim De Vasconcelos e Carlos Henrique Viana Chagas. Comissão de Saúde e Assistência Social – Relatora: Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva; Membros: Vereadores José Gabriel da Fonseca Neto e Alcides Francisco do Nascimento. Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação - Relator: Vereador José Gabriel da Fonseca Neto; Membros: Vereadores Miqueias Caitano de Lima e Glauba Ferreira da Silva. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2025, Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 2025**. Aberto o debate, foram os pareceres aprovados, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PLO nº 54/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 2.227, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências.”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 55/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 5 de junho de 2023, para fins de adequação à legislação federal e às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.”*. Foi apresentada a Emenda Supressiva nº 01, com a seguinte redação: **“EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025. Autoria: Comissão de CJR. Ementa: Suprime dispositivo do artigo 1º do Projeto de Lei nº 055/2025. Art. 1º Fica suprimido o inciso VII do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.247, de 2009, com**



redação dada pelo artigo 1º do Projeto de Lei nº 055/2025, que trata da composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 62/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 5 de junho de 2023, para fins de adequação à legislação federal e às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou o parecer do **PLO nº 54/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 2.227, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências*.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 62/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 5 de junho de 2023, para fins de adequação à legislação federal e às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PLO nº 54/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 2.227, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências*.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação** elaborou o parecer do **PLO nº 62/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 5 de junho de 2023, para fins de adequação à legislação federal e às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 9h18min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 18 de junho de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

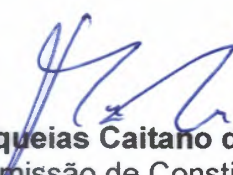
Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

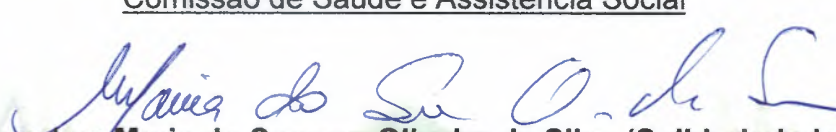
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

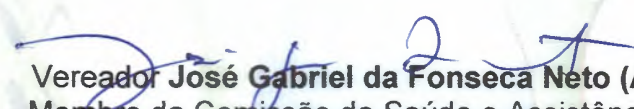
☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM




Vereador **Miqueias Caitano de Lima (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

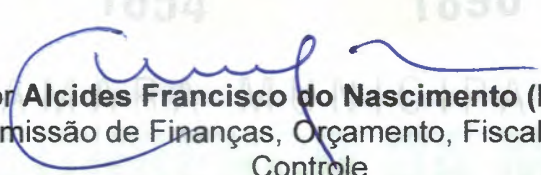
Comissão de Saúde e Assistência Social


Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (Solidariedade)**
Relatora da Comissão de Saúde e Assistência Social

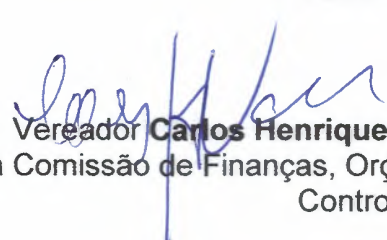

Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (Avante)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social


Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle


Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle


Vereador **Ailton Serafim De Vasconcelos (PSB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle


Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



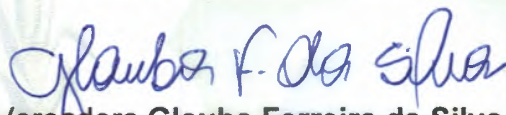
Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação



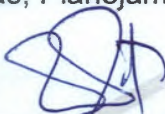
Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (AVANTE)**
Relator da Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação



Vereador **Miqueias Caitano de Lima (REPUBLICANO)**
Membro da Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação



Vereadora **Glauba Ferreira da Silva (SOLIDARIEDADE)**
Membro da Comissão de Obras, Planejamento, Infraestrutura e Habitação



Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral



Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria



João Augusto da Silva Maciel
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM